LEI Nº 613/2011 **TRAIRI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Ementa - "Denomina de **POSTO DE SAUDE MARIA MARLY DA SILVA** o posto de saúde inominado, localizado no Bairro Boa Esperança II, no distrito Sede, em Trairi – Ceará, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **POSTO DE SAÚDE MARIA MARLY DA SILVA** o posto de saúde inominado, localizado no Bairro Boa Esperança II, no distrito Sede, em Trairi – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 25 de novembro de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 29/11/2011
Ass

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389